

1 **ATA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CoEx**

2 No vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e
3 trinta minutos, no Auditório 1 da BCo, teve início a centésima oitava reunião ordinária
4 do Conselho de Extensão, sob a Presidência do Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior.

5 **1. EXPEDIENTE**

6 **1.1 - Comunicações da Presidência** – O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior deu boas-
7 vindas aos membros do Conselho de Extensão inclusive aos membros dos campi de
8 Sorocaba, Araras e Lagoa do Sino.

9 **1.1.1 Departamento de Enfermagem - DENF** - Indicação da Prof.^a Dr.^a Silvia Carla
10 da Silva André Uehara como representante titular e da Prof.^a Dr.^a Eliane da Silva
11 Grazziano como representante suplente junto ao CoEx.

12 **1.1.2 Departamento de Gerontologia - DGERO** - Indicação do Prof. Dr. Fernando
13 Augusto Vasilceac como representante suplente junto ao CoEx.

14 **1.1.3 Departamento de Hidrobiologia – DHB** - Indicação da Prof.^a Dr.^a Livia Maria
15 Fusari como representante titular e do Prof. Dr. Gilmar Perbiche Neves como
16 representante suplente junto ao CoEx.

17 **1.1.4** - Dando continuidade o presidente do conselho passou a palavra para o Pró-
18 reitor Adjunto, Prof. Dr. José Marques Novo Júnior para que o mesmo pudesse fazer
19 seus informes. O Professor Marques informou a realização do CoG no dia dezessete
20 de junho, onde um dos pontos de pauta refere-se à questão do estudo feito pela
21 comissão de creditação da extensão. O Professor Doutor José Marques Novo Júnior
22 comunicou sua ida à reunião do CoG para tirar qualquer dúvida que os membros
23 possam ter em relação aos trabalhos da comissão de creditação da extensão e
24 posteriormente informará aos conselheiros do CoEx sobre os acontecimentos da
25 reunião.

26 **1.2 Comunicações dos Membros –**

27 **1.2.1** – A Prof.^a Ms. Natalia Burigo Severino externou sobre seu descontentamento
28 em relação a saída da Prof.^a Dr.^a Débora Burini como representante titular do
29 Departamento de Artes e Comunicação no CoEx e informou sobre o não recebimento
30 das convocações relacionadas as duas últimas reuniões e também a presente
31 reunião. O Presidente do Conselho esclareceu a Professora Natalia sobre o regimento
32 do CoEx que estabelece período máximo de representação por parte de um único
33 professor, e informou que foi o ocorrido com a Professora Débora. O Pró-Reitor
34 esclareceu que o e-mail da Profa Débora Burini constava na lista de e-mails utilizada

35 para as convocações, e que a ProEx iria verificar e buscar sanar eventuais problemas
36 com a lista de e-mails dos conselheiros. A Prof.^a Dr.^a Heloísa Chalmers Sisle leu para
37 os membros do Conselho um documento enviado pelos coordenadores de projetos
38 especiais. O Presidente do Conselho respondeu que esse ponto seria tratado quando
39 chegassem no item de pauta pertinente à questão.

40 **2. Deliberar sobre os editais ProEx 2019**

41 O Presidente do Conselho apresentou o resultado do processo de avaliação dos
42 resultados dos editais, pela equipe ProEx e pareceristas. Ao final da apresentação o
43 Pró-reitor apresentou o parecer da CAE – Câmara de Atividades de Extensão:

44 *A Câmara de Atividades de Extensão, em sua 66ª Reunião Ordinária, ocorrida*
45 *no dia 19 de junho de 2019, analisou a avaliação das propostas submetidas*
46 *aos editais 2019, e emitiu o seguinte parecer:*

47 *“A CAE toma ciência e encaminha ao CoEx, recomendando a*
48 *aprovação dos trabalhos de avaliação das propostas submetidas aos*
49 *editais, com a observação de que a concessão de bolsas e recursos*
50 *deve ser limitada ao previsto no edital ao qual a proposta foi submetida.*
51 *Considerando que a previsão de orçamento para 2019 representa 87,3%*
52 *do orçamento aprovado para 2018, a CAE recomenda que seja*
53 *destinado aos editais 2019 87,3% do valor destinado aos editais em*
54 *2018”.*

55 O Sr. Leonardo Paes Niero, representante técnico-administrativo do campus Lagoa
56 do Sino questionou se os projetos especiais estariam dentro do orçamento dos editais
57 como um todo ou se estariam em um orçamento a parte. O Pró-Reitor esclareceu que
58 os projetos especiais contariam com um orçamento à parte.

59 Após discussões o Presidente do Conselho propôs e colocou em apreciação o
60 resultado expresso no parecer da CAE. Os membros deliberaram por aprovar o
61 resultado da avaliação dos editais ProEx 2019, conforme o parecer da CAE.

62 A Professora Heloísa questionou as possíveis causas para o fato de que dos quatro
63 projetos não aprovados no Edital Agenda Cultural, dentre os quatro últimos colocados,
64 três são ligados a BCO, e por isso a mesma questionou se existem representantes no

65 Conselho de Extensão da BCO e a Professora refletiu se tal fato não ocorreu devido
66 à inabilidade de Técnicos Administrativos em relação à construção de projetos de
67 extensão para concorrer nos editais, por isso a mesma sugeriu que fosse debatido
68 posteriormente uma possível iniciativa de capacitar as pessoas interessadas em
69 construir projetos de extensão. A Prof.^a Dr.^a Ana Claudia G. O. Duarte comentou sobre
70 o motivo da Biblioteca Comunitária da UFSCar não estar representada no CoEx, uma
71 vez que a princípio, dentro do Conselho de Extensão estão representados os
72 departamentos e centros acadêmicos, construir projetos faz parte dos afazeres da
73 área acadêmica, por isso talvez a maior facilidade por parte dos professores. O Pró-
74 Reitor agradeceu as observações por parte das Professoras, comentou que em
75 relação a capacitação é, de fato, necessário aprimorar as ações.

76 **2.2. Deliberar sobre a celebração de acordos de cooperação**
77 **2.2.1. Convênio entre a Prefeitura Municipal de São Carlos e a UFSCar para a**
78 **operacionalização do projeto de extensão Atendimento Clínico Ambulatorial a**
79 **Usuários no âmbito da Unidade Saúde Escola – Processo 23112-4382-2018-16**
80 **(Anexo D1)**

81 O Presidente do Conselho apresentou o parecer para todos os membros. O Prof. Dr.
82 Ednaldo Brigante Pizzolato, diretor institucional da FAI.UFSCar, esclareceu sobre os
83 pormenores do presente convênio e sua necessidade para continuidade do projeto.
84 Após discussões entre os membros, o Pró-Reitor submeteu a proposta para
85 apreciação dos conselheiros. O Conselho de Extensão deliberou por aprovar o
86 Convênio entre a Prefeitura Municipal de São Carlos e a UFSCar.

87 **2.2.2. Adequação de plano de trabalho, cronograma físico financeiro, percentual**
88 **de ressarcimento e retribuição referente ao projeto de extensão Melhoria da**
89 **Acessibilidade da Aviação Civil (Processo SEI: 23112.100300/2018-63; Processo**
90 **ProExWeb: 23112.003865/2018-01; Contrato Administrativo UFSCar: 007/2019) –**
91 **Anexo D2 e D3.**

92 O Presidente do Conselho apresentou o parecer para todos os membros e após as
93 devidas explicações submeteu a proposta para apreciação dos conselheiros. O
94 Conselho de Extensão deliberou por aprovar a proposta constante nos anexos D2 e
95 D3 da convocação.

96 **2.2.3. Acordo de Cooperação Institucional para operacionalização do projeto de**
97 **extensão Fazenda Produtiva de Lagoa do Sino – FP-LS – Processo**
98 **23112.003813/2018-27 – Anexos D4, D5 e D6.**

99 O Presidente do Conselho abriu a palavra para o coordenador da atividade, o Prof.
100 Dr. Aparecido Júnior de Menezes, o qual expôs para os demais membros uma
101 apresentação com os detalhes do projeto de extensão “Fazenda Produtiva de Lagoa
102 do Sino – FP-LS”. A Prof.^a Dr.^a Heloísa Chalmers Sisle questionou ao coordenador do
103 projeto sobre o histórico da proposta e leu o informativo do SinTUFSCar sobre o
104 projeto. O Boletim nº 32/2018 encontra-se no link
105 <http://www.sintufscar.org.br/boletim/boletim-no-32-2018/>. A Professora questionou
106 sobre o dinheiro parado do projeto anterior, se o mesmo seria devolvido ao projeto
107 atual, e como ficará o retorno as atividades acadêmicas explicitadas na apresentação
108 do Professor Aparecido. A Prof.^a Dr.^a Ana Claudia G. O. Duarte deixou aos membros
109 uma reflexão: “um projeto de extensão administra um campus?”. O Prof. Dr. Fábio
110 Gonçalves Pinto questionou a qual programa o projeto estaria vinculado, uma vez que
111 dentro da minuta constava um, mas no texto do projeto era vinculado a outro
112 programa. O Professor também perguntou se existe alguma possibilidade de reoferta,
113 pois na página 10 do presente acordo consta um aumento de 10% de retribuição após
114 o terceiro ano de projeto, porém o tempo previsto de realização são apenas dois anos.
115 Informou ainda que a planilha em termos de custo operacional está errada. Para o
116 Professor Fábio é estranho que o Conselho de Extensão vote sobre um projeto que
117 será feito totalmente no campus de Lagoa do Sino, mas não questione ao CCN se é
118 viável a ocorrência de tal projeto. Para o Professor Fábio, o CCN deve ser consultado
119 quando um projeto for realizado no campus de Lagoa do Sino. Por fim, o Prof. Fábio
120 propôs que houvesse um encaminhamento pedindo um parecer do CCN sobre o
121 projeto. Por isso o mesmo questionou se existe uma manifestação formal do CCN
122 sobre o mesmo e se caso não existir, ele pede para que seja feita. O Prof. Dr. Ednaldo
123 Brigante Pizzolato, diretor institucional da FAI-UFSCar, lembrou aos membros sobre
124 o histórico de tramitação do projeto “Fazenda Produtiva de Lagoa do Sino – FP-LS” e
125 explicou que anteriormente existia um contrato que fornecia suporte ao projeto de
126 extensão, mas existiam cláusulas no mesmo contrato que comprometiam a parte
127 financeira da FAI-UFSCar, por isso o mesmo foi denunciado, uma vez que da maneira
128 que estava não poderia continuar. O professor comentou que se um acordo
129 institucional gera um desbalanço para um dos lados. O professor Ednaldo informou
130 que foram feitas várias reuniões para discussão de um novo acordo, pois se

131 continuasse da maneira que estava a FAI iria exercer o direito de denunciar o contrato.
132 Uma vez que o Conselho de Extensão não aprovou o termo aditivo proposto
133 anteriormente, a FAI-UFSCar decidiu por denunciar o contrato e propôs uma nova
134 minuta para que o projeto não fosse prejudicado. O Professor Ednaldo lembrou que
135 existem características no projeto para que ele seja um projeto institucional. O senhor
136 Leonardo Paes Niero, representante técnico-administrativo do CCN, pediu para que a
137 votação sobre o novo contrato ocorresse até as 17 horas, uma vez que as atividades
138 do campus de Lagoa do Sino encerram neste mesmo horário e seria extremamente
139 prejudicial que os integrantes de Lagoa não participassem da votação. O senhor
140 Leonardo lembrou sua participação no antigo conselho gestor do projeto, e pediu
141 esclarecimentos em relação ao retorno da verba da primeira parte de realização do
142 projeto. Questionou quem são as pessoas que recebem bolsas oriundas do projeto e
143 quais os valores das bolsas, pediu maior transparência em relação ao projeto como
144 um todo. E por último lembrou que o campus de Lagoa do Sino, devido ao tamanho,
145 tem apenas um Centro e por isso o CCN auxilia o funcionamento do campus. O
146 Presidente do Conselho pediu para que as próximas falas fossem feitas em no máximo
147 três minutos. A senhorita Monyele Camargo Graciano, representante discente de pós-
148 graduação, questionou o coordenador do projeto, Professor Aparecido Júnior de
149 Menezes, como ocorrerá o apoio ao campus. O Professor Doutor Carlos Ventura
150 D'Alkaine, do departamento de química, lembrou a todos que cada vez menos a
151 universidade recebe verbas do governo federal e é de sua responsabilidade encontrar
152 novos meios para garantir o bom funcionamento. O Professor Doutor Fábio Gonçalves
153 Pinto, representante do departamento de Morfologia e Patologia, informou que de
154 acordo com o contrato do novo projeto, servidores do campus de Lagoa do Sino irão
155 participar diretamente, mas os mesmos não têm autorização do Centro de Lagoa para
156 tal participação. O que demonstra a obrigatoriedade do CCN em mostrar sua opinião
157 sobre o projeto. Para o Professor Fábio é imprescindível que o Centro tenha voz na
158 realização do Projeto, por isso novamente propôs encaminhamento para que exista
159 uma garantia formal por parte do coordenador Professor Doutor Aparecido Júnior de
160 Menezes que irá futuramente abrir um diálogo com o Centro de Ciências da Natureza
161 para possíveis mudanças do projeto. O Presidente do Conselho informou aos
162 membros que a UFSCar tem um contrato de doação para com o Campus de Lagoa
163 do Sino, sendo obrigada a investir no Campus, com risco de perda do campus em
164 caso de descumprimento. O Pró-Reitor também lembrou que o repasse de verba do

165 governo federal para investimento é insuficiente para o cumprimento das metas de
166 investimento requeridas pelo contrato de doação, e que por isso esse projeto é
167 essencial para que o campus Lago do Sino possa continuar. O Presidente do
168 Conselho entende que a mudança de gestão do projeto foi incômoda porém foi
169 necessária, inclusive para garantir que o *superávit* seja investido predominantemente
170 na infraestrutura do campus. O coordenador do projeto concordou com a proposta do
171 Professor Fábio: "minha proposta envolvia um compromisso formal do Aparecido para
172 ter boa vontade de resolver esta questão da melhor maneira através do diálogo. Se a
173 gente não pode ter aqui um parecer do COC-CCN, eu gostaria pelo menos este
174 parecer viesse em algum momento e esta discussão fosse reaberta porque a gente
175 aprovar este acordo aqui e estar sujeito a modificações no momento em estes acertos,
176 estes acordos fossem feitos (...) E você como coordenador pode trazer depois aqui
177 solicitação de mudanças no acordo na medida em que isto for acertado. Quer dizer,
178 não compromete o gerenciamento, e ao mesmo tempo contempla que Lagoa vai ser
179 ouvido, vai ter suas reivindicações considerada da melhor forma possível. (...) Esta é
180 minha proposta". O Presidente do Conselho colocou em apreciação a aprovação do
181 Acordo de Cooperação Institucional vinculada ao compromisso por parte da
182 coordenação do projeto de aprimorar o diálogo com a comunidade de Lagoa do Sino.
183 A proposta foi então aprovada pelo Conselho, com seis abstenções e nenhum voto
184 contrário.

185 **2.3. Deliberar sobre as propostas de Programas de Extensão (Anexo C).**

186 Após devidos esclarecimentos, o Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior submeteu as
187 propostas à apreciação dos membros. O Conselho de Extensão deliberou por aprovar
188 todas as propostas constantes no anexo C da convocação.

189 **2.4. Deliberar sobre propostas de Projeto de Extensão com prazo superior a 2** 190 **anos ou sem a participação de estudantes (Anexo E).**

191 Após devidos esclarecimentos, o Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior submeteu as
192 propostas à apreciação dos membros. O Conselho de Extensão deliberou por aprovar
193 todas as propostas constantes no anexo E da convocação.

194 **2.5. Deliberar sobre propostas de Projeto de Extensão cuja equipe de trabalho** 195 **possui menos de 2/3 de pessoal da UFSCar (Anexo F).**

196 Após devidos esclarecimentos, o Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior submeteu as
197 propostas à apreciação dos membros. O Conselho de Extensão deliberou por aprovar
198 todas as propostas constantes no anexo F da convocação.

199 **2.6. Deliberar sobre Cursos de Especialização – Edital 2019.**

200 Este item foi retirado da pauta, por isso não houve deliberação na presente reunião.

201 **2.7. Apreciar a proposta de orçamento para 2019 (Anexo G).**

202 Com base no parecer da CAE relativo aos editais, o Presidente do Conselho
203 apresentou a proposta de que, considerando que a previsão de orçamento para 2019
204 representa 87,3% do orçamento aprovado para 2018, cada item do orçamento 2019
205 seja equivalente a 87,3% do orçamento 2018. A Prof.^a Dr.^a Heloísa Chalmers Sista
206 lembrou que no documento escrito pelos coordenadores dos projetos especiais
207 exposto pela mesma anteriormente, foi pedido que os mesmos pudessem estar
208 futuramente na próxima reunião do Conselho de Extensão para apresentar aos
209 demais membros sobre seus projetos e suas necessidades. A Professora Heloísa
210 questionou se tal pedido poderia ser atendido. O Presidente do Conselho concordou.
211 O Pró-Reitor submeteu a proposta de orçamento para 2019 à apreciação dos
212 membros. O Conselho de Extensão deliberou por aprovar a proposta.

213 **3- APRECIÇÃO DE ATA.**

214 **3.1 - Ata da 107ª Reunião Ordinária do CoEx ocorrida em 05/06/2019. A ata foi**
215 aprovada com correções.

216 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior agradeceu a presença,
217 declarando encerrada a reunião, na qual, eu, Ricardo Trindade Penha, na qualidade
218 de secretário desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino após ser assinada
219 pelo Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior e demais membros presentes.

220 Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior (ProEx) _____

221 Prof. Dr. José Marques Novo Júnior (ProEx) _____

222 Prof.^a Dr.^a Maria Silvia de Assis Moura (CCET) _____

223 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem (DC) _____

224 Prof. Dr. José Carlos Fogo (DEs) _____

225 Prof. Dr. Carlos Ventura D'Alkaine (DQ) _____

226 Prof. Dr. Douglas Barreto (DECiv) _____

227 Prof. Dr. Alberto Colli Badino Junior (DEQ) _____

228 Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Carbone (DM) _____

229 Prof. Dr. Filippo Giovanni Ghiglieno (DF) _____

- 230 Prof. Dr. Gustavo Franco Barbosa (DEMec) _____
- 231 Prof.^a Dr.^a Heloisa Chalmers Sisle (DTPP) _____
- 232 Prof.^a Dr.^a Svetlana Ruseishvili (DS) _____
- 233 Prof. Dr. Manoel Nelito Matheus Nascimento (DEd) _____
- 234 Prof.^a Dr.^a Sabrina Mazo D'affoseca (DPsi) _____
- 235 Prof. Dr. Paulo Roberto Licht (DFil) _____
- 236 Prof.^a Dr.^a Iraí Maria Campos Teixeira (DME) _____
- 237 Prof.^a Ms. Natalia Burigo Severino (DAC) _____
- 238 Prof.^a Dr.^a Paula Regina Dal'Evedove (DCI) _____
- 239 Prof. Dr. Fernando Augusto Vasilceac (DGero) _____
- 240 Prof.^a Dr.^a Sônia Maria Couto Buck (DCAm) _____
- 241 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (DMP) _____
- 242 Prof.^a Dr.^a Eliane da Silva Grazziano (DEnf) _____
- 243 Prof.^a Dr.^a Mirela de Oliveira Figueiredo (DTO) _____
- 244 Prof.^a Dr.^a Larissa Pires de Andrade (DFisio) _____
- 245 Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto (DCF) _____
- 246 Prof. Dr. Caio César de Melo Freire (DGE) _____
- 247 Prof. Dr. Marcos Arduin (DB) _____
- 248 Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes (DEBE) _____
- 249 Prof.^a Dr.^a Livia Maria Fusari (DHb) _____
- 250 Prof.^a Dr.^a Ana Claudia G. O. Duarte (DEFMH) _____
- 251 Prof.^a Dr.^a Elma Neide Vasconcelos Martins Carrilho (DCNME) _____
- 252 Sra. Claudete Schibel (PU - São Carlos) _____
- 253 Sr. Pedro Dolosic Cordebello (DAC – São Carlos) _____
- 254 Sra. Elisabeth Aparecida Baraldi (DGE – São Carlos) _____
- 255 Sr. Leonardo Paes Niero (CCN – Lagoa do Sino) _____
- 256 Sra. Cristina Aparecida Motta (PPGQ – São Carlos) _____
- 257 Sr. Roger Sanguim Namorelli (Eng. Física – São Carlos) _____
- 258 Sra. Flávia C. A. Salmázio (Ciência Tec. e Sociedade – São Carlos) _____
- 259 Sra. Monyele Camargo Graciano (Ciência Política – São Carlos) _____
- 260 Prof. Dr. Edson Augusto Melanda (CCEX-ProEx) _____
- 261 Sr. Alexandre Bueno (CNUMun) _____
- 262 Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Sartorato Beleza (CNUSau) _____

- 263 Sra. Rosemeire Gallo Mecca (CAEv/ProEx) _____
- 264 Prof.^a Dr.^a Graciele Paraguaia Silveira (DFQM) _____
- 265 Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão (DEPS) _____
- 266 Prof. Dr. André Coimbra Felix Cardoso (DAdm) _____
- 267 Sr. Adilson Kohler (DeCOF – Sorocaba) _____



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2423/2020/ProEx
Processo nº 23112.019217/2020-83
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 119ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 30 de outubro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 162/2020

ASSUNTO: Apreciação da Ata da 108ª Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 27/06/2019.

O Conselho de Extensão, em sua 119ª Reunião Ordinária de 29/10/2020, deliberou por **APROVAR** a Ata da 108ª Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 27/06/2019, conforme Anexo L3 - Documento SEI nº 0266971.

O documento físico referente à lista de presença desta reunião deverá ser digitalizado e anexado a esta ata, quando houver o restabelecimento das atividades presenciais na universidade.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 05/11/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0269562** e o código CRC **4B102E52**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019217/2020-83

SEI nº 0269562

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019